

Proc. Administrativo 2- 20.070/2023

De: Luciano V. - SS-VISA

Para: SS-GAB - Gabinete da Secretária da Saúde - A/C Igor S.

Data: 17/08/2023 às 11:28:14

Setores envolvidos:

SS, SS-GAB, SS-VISA, GP-SEC, SLPS-FISC, GP-REQ

Requerimento nº 1352/2023

Informamos que a atividade de agência bancária não é setor regulado da Vigilância Sanitária inviabilizando qualquer aplicação de normas pertinentes, pois o fator gerador da situação é a presença de andarilhos no local;

Considerando a presença de andarilhos no local, sugerimos encaminhamento à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS para conhecimento e possível abordagem social para retirada dos mesmos do local;

Considerando a sugestão de instalação de um portão no local, sugerimos encaminhamento à Secretaria de Obras Públicas para verificar a possibilidade e viabilidade de realização da instalação de barreira física no local;

Considerando a sugestão de reforço de vigia noturno, sugerimos encaminhamento à Vigilância Patrimonial para verificação da possibilidade de melhorias na segurança e monitoramento do local;

Sugerimos também o encaminhamento à Fiscalização de Posturas para verificação se no Código de Posturas do município existem normativas referentes ao objeto do presente requerimento.

—

LUCIANO ROCHA VILLELA

Supervisor da Vigilância Sanitária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C06-C69C-068D-E6F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO ROCHA VILLELA (CPF 171.XXX.XXX-10) em 17/08/2023 11:28:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSVALDO FERIOLI PEREIRA (CPF 088.XXX.XXX-08) em 17/08/2023 14:35:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/9C06-C69C-068D-E6F1>